



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1848 - 14 DE ABRIL DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 235 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Revoga Portaria de Nomeação de Servidores para compor a Comissão denominada "Operação Verão" e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2026 publicada às fls. 13 e 14 do Diário Oficial nº 1788.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 236 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a Portaria de Designação de Servidores para compor a Comissão de Organização de Eventos denominada "Feira Folia 2026" e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 072 de 26 de janeiro de 2026 publicada às fls. 02 do Diário Oficial nº 1797.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 237 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a Portaria de Designação de Servidores para compor a Comissão de Apoio Constitucional dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 097 de 06 de fevereiro de 2026 publicada às fls. 03 do Diário Oficial nº 1806.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 238 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WALLACE VALADARES ALVES**, do cargo comissionado de Diretor Geral de Políticas Culturais, símbolo CC.7, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 239 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ROSANA PINTO VIANNA FARES**, do cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 240 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **SARA CRISTINA SOUZA DE ABREU** para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 241 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WALLACE VALADARES ALVES**, para o cargo comissionado de Subsecretário de Cultura e Economia Criativa, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 242 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ANA CAROLINA VASCONCELOS VAZQUEZ**, para o cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 243 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o interesse público na instituição de comissão responsável pelo acompanhamento do Projeto de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores, no âmbito do Município de Guapimirim, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.621 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a concessão de Jeton no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDER DA SILVA LOBO – PRESIDENTE – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	1368434-22
DOUGLAS DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS	125121-11
ANDREZA CAVALCANTI ZEFERINO – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS	1367662-11
WINDERSON NEVES PORTO – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	99902-11
THAMIRES MANHAES BORGES – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1368430-12
ELAINE FERREIRA RAMOS – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	1373154-12
ARMANDO MENEZES DE CARVALHO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	1372289-12

Art. 2º. Compete à Comissão:

- acompanhar os serviços prestados pela empresa contratada, verificando o cumprimento das etapas, prazos e produtos previstos;
- analisar e validar os estudos, relatórios, diagnósticos e demais entregas técnicas apresentadas pela contratada;
- promover a interlocução entre a empresa contratada e a Administração Municipal, visando ao alinhamento das informações e diretrizes institucionais;
- solicitar esclarecimentos, ajustes e complementações nos produtos apresentados, sempre que necessário ao adequado desenvolvimento do projeto;
- zelar pela aderência das propostas às normas legais, às diretrizes da Administração Pública e à realidade organizacional do Município;
- elaborar relatórios periódicos de acompanhamento, contendo a avaliação da evolução do projeto;

Art.3º. Os servidores designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores farão jus ao pagamento de Jeton pela participação nas atividades e reuniões efetivamente realizadas, nos termos da Lei Municipal nº 1.621/2023.

§ 1º O recebimento do Jeton ocorrerá em valor fixo, em conformidade com o disposto na alínea “c” do § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.621/2023.

§ 2º O valor total percebido a título de Jeton deverá respeitar, obrigatoriamente, o limite máximo estabelecido na Lei Municipal nº 1.621/2023, na forma do art. 4º, caput e § 2º, enquadrado no Grupo A, nos termos do art. 3º, § 2º, inciso I, alínea “I”, da referida Lei.

§ 3º Para fazer jus ao recebimento do Jeton, o presidente deverá encaminhar ao Secretário da pasta à qual está vinculada a Comissão o relatório circunstanciado das atividades realizadas no período, acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

§ 4º O Secretário da pasta à qual a Comissão está vinculada deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, até o dia 15 (quinze) de cada mês, os relatórios e a listagem dos servidores que farão jus ao recebimento do Jeton referente ao período contido no relatório.

Art.4º. A participação dos membros na Comissão será efetuada sem prejuízo do exercício de suas funções;

Art.5º. O prazo para execução das atividades da Comissão perdurará enquanto necessário ao acompanhamento do referido Projeto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapimirim, 14 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10755/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **UNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência com reajuste de preços pelo índice inflacionário **4,806560% - IPCA**, ao Contrato nº **24/2024**, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em **R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)**.

O reajuste de preço no percentual **4,806560%**, acrescenta o valor de **R\$ 187.455,84 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

O contrato passa a vigora com o valor total de **R\$ 4.087.455,84 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
04.126.0086.2.269	33.90.39.00	725	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Leonardo Couto Gomes

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 11 de março de 2026.

LEONARDO COUTO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1042/2024

CONTRATO Nº 33/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ANGELO SOLUCOES, COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS EM GERAL LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de material de construção em geral (ferramentas, materiais elétricos e correlatos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: O valor total será de **R\$ 230.459,14 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).**

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
11	44721	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO COM GUIA -	UND	40	16.7000	668
26	49174	CABO DE COBRE, 450/750 V, 4 MM2 CLASSE 4 OU 5 Especificação: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	24.000	4.2400	101.760
38	38419	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120	UND	50	58.3800	2.919
59	47657	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	600	15.9900	9.594
61	34094	CONDULETE TAMPA PVC TOMADA RED..	UND	20	9.2400	184.80
91	38456	ESTOPA PARA LIMPEZA 500 G.	PCT	500	9.6000	4.800
95	34121	FIO PLASTICO PARALELO 2X4 MM	M	6.000	10.5200	63.120
96	25539	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UND	120	6.8000	816
98	19422	FITA ISOLANTE C/3/4 " LARGURA E 20M Especificação:	UND	1.200	12.5900	15.108

100	45625	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO (MEDIDA 70MM X 200 METROS)	RL	300	20.8700	6.261
101	46732	FIXA FIO 7 2,5X25 BRANCO (PACOTE COM 100 UNIDADES).	PCT	48	16.2300	779.04
106	34127	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM PLACA DE 2 TECLAS PARALELAS, REFE.2104, LINHA SILENTOQUE, PIAL OU SIMILAR	UND	480	13.6100	6.532.80
107	37757	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM PLACA DE 3 TECLAS PARALELAS, REFE.23106, LINHA SILENTOQUE, PIAL OU SIMILAR-	UND	480	16.5800	7.958.40
108	34129	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SESSÃO C/PLACA	UND	180	7.6400	1.375.20
109	37759	INTERRUPTOR SIMPLES, S /PLACA-	UND	108	8.5500	923.40
117	33831	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 METRO Especificação: LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,8MMX100M	RL	100	10.7500	1.075
124	33861	MANGUEIRA CRISTAL DE PVC, FLEXIVEL, DIAMETRO DE 1/2	M	400	2.1700	868
125	33863	MANGUEIRA CRISTAL DE PVC, FLEXIVEL, DIAMETRO DE 3/4	M	400	2.3000	920
126	33864	MANGUEIRA LISTRADA 1/2.	M	400	2.6500	1.060
127	44840	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 X2". Especificação: MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 X2MM DE PVC	M	200	3.7800	756
143	34142	PLAFONER DE ALUMINIO PARA GLOBO, TIPO POPULAR DE 4	UND	120	3.3500	402
144	44841	PLUG DE PVC, COM ROSCA, DE 1/2".	UND	50	2.9300	146.50
146	37808	PLUG MACHO 10A GIGANTE CZ -	UND	100	7.8400	784
157	46744	RECEPTÁCULO BOCAL DE PORCELANA E-40 PARA LÂMPADA	UND	60	6.8500	411
183	38568	TRENA DE FERRO 5M.	UND	50	24.7400	1.237

TOTAL: R\$ 230.459,14 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
15.451.0004.1.006	33.90.30.00	124	1.704.99/1.705.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1042/2024

CONTRATO Nº 34/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de material de construção em geral (ferramentas, materiais elétricos e correlatos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: O valor total será de R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
25	49171	CABO DE COBRE, 450/750 V, 2,5 MM2 CLASSE 2 Especificação: CABO DE COBRE, FLEXVIEL, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	24.000	1.6900	40.560
TOTAL: R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
15.451.0004.1.006	33.90.30.00	124	1.704.99/1.705.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1042/2024

CONTRATO Nº 35/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de material de construção em geral (ferramentas, materiais elétricos e correlatos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: O valor total será de **R\$ 2.257.978,06** (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	32802	ABRAÇADEIRA COPO ¾	UND	100	3.2500	325
2	41670	ABRAÇADEIRA COPO, DE 1/2	UND	100	3.1500	315
3	28215	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 X 3,60MM	UND	2.000	0.0900	180
4	28216	ABRAÇADEIRA DE NYLON 390 X 4,8MM	UND	2.000	0.3500	700
5	44715	ADESIVO CONTATO 2,8 KG Especificação: ADESIVO COLA DE CONTATO DE ALTO DESEMPENHO 2,8 KG	UND	50	116.1000	5.805
6	46686	ADUELA ANGELIN PEDRA 15 CM.	JG	40	247.2500	9.890
7	28220	ADUELA DE ANGELIM PEDRA 13 CM	JG	96	205.4500	19.723.20
8	46687	ALICATE DE BICO Nº 8	UND	60	25.6500	1.539
9	46688	ALICATE DE CORTE Nº 8	UND	60	20.7000	1.242
10	33738	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	120	16.6800	2.001.60
12	46689	ARAME GALVANIZADO Nº14	KG	120	38.4700	4.616.40
13	37681	ARAME QUEIMADO 1 KG. -	KG	300	31.4000	9.420
14	23493	AREIA GROSSA LAVADA	M3	800	71.3500	57.080
15	14015	AREOLA PARA EMBOÇO.	M3	400	97.8400	39.136

16	33710	ARGAMASSA 20	SAC	500	11.7200	5.860
17	38395	ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, EMBALAGEM DE 20 KG.	SAC	100	22.4500	2.245
18	38396	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AREIA, AGREGADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, EMBALAGEM DE 20KG.	SAC	500	25.1700	12.585
19	33754	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UND	84	37.9700	3.189.48
20	38397	BALDE CHAPA METAL VERNIZ REFORÇADO 10 LITRO.	UND	100	36.1500	3.615
21	6940	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	UND	100	7.0000	700
22	33721	BLOCO DE CONCRETO Prensado, PARA ALVENARIA, DE 10X20X40 CM	UND	5.000	1.5700	7.850
23	33723	BRITA CORRIDA, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	3.000	111.6400	334.920
24	49173	CABO DE COBRE, 450/750 V, 1,5 MM2 CLASSE 2 Especificação: CABO DE COBRE, FLEXVIEL, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	15.000	1.6800	25.200
33	35553	CAL HIDRATADO SACO DE 20KG	UND	500	11.6900	5.845
34	46692	CALHA BEIRAL GALVANIZADA CORTE 28 - 3M	UND	120	59.1800	7.101.60
35	38415	CALHA DE ALUMÍNIO com 3 metros.	UND	100	62.9900	6.299
36	5193	CANALETA 20 X 10MM X 2,00M COM DIVISÃO INTERNA	UND	180	35.7800	6.440.40
37	38418	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA.	UND	150	183.1300	27.469.50
39	42777	CAVADEIRA LISA MACIÇA FERRO TIPO PONTEIRO COM BOLA 1-1,50.	UND	50	77.7600	3.888
40	41645	CERÂMICA ESMALTADA 30 X 30 CM, ACABAMENTO ESMALTADO, BORDA ARREDONDADA Especificação: CERÂMICA ESMALTADA 30 X 30 CM, ACABAMENTO ESMALTADO, BORDA ARREDONDADA, ALTURA 30CM, LARGURA 30CM	M2	400	22.9900	9.196
41	46699	CHAVE DE FENDA 1/4 X4	UND	72	5.5400	398.88
42	46697	CHAVE DE FENDA 1/8 X3	UND	72	3.9300	282.96

43	46703	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4	UND	72	7.4400	535.68
44	46701	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 3	UND	72	3.5400	254.88
45	46707	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC- TIPO DUCHA 220V	UND	72	90.4700	6.513.84
46	37702	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC- TIPO DUCHA. Especificação: 127V	UND	72	90.2500	6.498
47	46711	CIMENTO BRANCO 25KG	SAC	100	28.1700	2.817
48	46715	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 50KG	SAC	10.000	23.8700	238.700
49	44746	COLA LÍQUIDA BRANCA 1KG.	UND	30	47.4900	1.424.70
50	33755	COLHER DE PEDREIRO Nº08.	UND	20	38.6700	773.40
51	38430	COLHER DE PEDREIRO Nº09.	UND	20	38.2800	765.60
52	33751	COLHER DE PEDREIRO Nº10.	UND	20	45.0100	900.20
53	32849	COLHER DE PEDREIRO Nº7	UND	20	36.6600	733.20
54	33763	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 - 50 METROS	RL	36	119.9500	4.318.20
55	37710	CONDULETE CURVA 3/4 ALUMÍNIO.	UND	20	5.7500	115
56	28289	CONDULETE CURVA DE 1/2	UND	20	9.9700	199.40
58	49175	CONDULETE CX P/TOMADA 3/4	UND	20	15.6700	313.40
57	34092	CONDULETE CX P. TOMADA 5 ENTRADA	UND	20	4.6500	93
60	37712	CONDULETE TAMPA CEGA. Especificação: CONDULETE TAMPA CEGA 1/2	UND	20	2.1400	42.80
62	37714	CONDULETE TUBO 1/2 COM 03 METROS.	UND	20	14.9000	298
63	46760	CONJUNTO 1 TOMADA PADRÃO 10A 250V 4X2 BR	UND	180	10.4200	1.875.60
64	41385	CONJUNTO MONTADO 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A 10A/250V Especificação: Conjunto Montado 2 Interruptores Simples E 1 Tomada 2P+T 10A 10A/250V	UND	120	11.5000	1.380
65	41646	CORANTE PARA TINTA LATEX/ÁGUA, EM EMBALAGEM DE 50 ML (COR: VERDE)	UND	100	4.0500	405
66	38444	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25,5 CM, DENTES 8X8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA.	UND	20	18.0100	360.20
67	38445	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X25,5 CM, CABO FECHADO DE MADEIRA.	UND	20	18.0200	360.40

68	33776	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL 170X300MM	UND	20	13.8500	277
69	38446	DESEMPENADEIRA LISA PLÁSTICA 17X30.	UND	20	17.5800	351.60
70	34096	DIMER ROTATIVO COM PLACA 500W BIV	UND	100	35.0000	3.500
71	33782	DISCO DE CORTE, COM DIAMETRO DE 7 1,6	UND	48	3.7400	179.52
72	46726	DISCO DE CORTE, COM DIAMETRO DE 7 - (1,8) Especificação: 1,8	UND	48	6.6500	319.20
73	33785	DISCO DE ESMERILHADEIRA 9X7/8 Especificação: DESBASTE	UND	20	8.8500	177
74	38449	DISCO DE MAQUITA ALTA PRODUÇÃO. Especificação: DISCO DE MAQUITA ALTA PRODUÇÃO 115MM	UND	200	29.5500	5.910
76	37728	DISJUNTOR BIPOLAR 25A .	UND	120	17.0000	2.040
84	28338	ENXADA LARGA C/ CABO Especificação: ENXADA LARGA C/ CABO - 1,45	UND	120	107.8200	12.938.40
87	46729	ESCADA EXTENSIVA 20 DEGRAUS FIBRA DE VIDRO 3,60X6,00	UND	24	826.3000	19.831.20
88	46730	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO E AZULEJO, 2MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	150	3.8200	573
89	33793	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO E AZULEJO, 3MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	150	3.9200	588
90	46728	ESPÁTULA DE AÇO 6CM - CABO DE MADEIRA	UND	30	4.9300	147.90
92	41472	FIO DE COBRE FLEXIVEL, PARALELO, 300V PVC/70C, DE (2X2,5MM2)	M	6.000	4.9400	29.640
93	41471	FIO PARALELO COBRE FLEXIVEL 300V, SEÇÃO DE 2X4MM2 Especificação: FIO PARALELO COBRE FLEXIVEL, 300V, SEÇÃO DE 2X4MM2, PVC/ 70 C, CLASSE 4	M	12.000	10.9100	130.920
94	44242	FIO PLÁSTICO PARALELO 2X2,5 MM	M	6.000	8.3900	50.340
97	46731	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, COR PRETA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 10 METROS	UND	840	49.9500	41.958
99	33796	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MMX 25M	UND	960	10.0200	9.619.20
102	38460	FORRO DE PVC EM REGUAS ESPAÇO FORRO BRANCO - 8M X 20 X 6M.	UND	500	28.1100	14.055
103	33800	GESSO ESTUQUE	KG	500	2.5500	1.275
104	34125	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, S/PLACA	UND	480	16.0900	7.723.20

105	37755	INTERRUPTOR DE 2 SESSÃO 4X2 COM PLACA	UND	480	20.0100	9.604.80
110	19436	LAJE PRE-MOLDADA, P/SOBRECARGA DE 3,5KN/M2, VAO DE 4,10M - B12 (VIGOTAS E TIJOLOS)	M2	2.000	39.0100	78.020
111	28610	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 25 W X 127V	UND	600	16.4900	9.894
112	46733	LÂMPADA LED 15W SUPER BULBO BRANCO FRIO	UND	960	13.3700	12.835.20
113	46734	LÂMPADA LED 20W SUPER BULBO BRANCO FRIO	UND	720	17.5800	12.657.60
114	41359	LÂMPADA LED 25W	UND	600	17.5900	10.554
115	46735	LÂMPADA LED 30W SUPER BULBO BRANCO FRIO	UND	720	27.7000	19.944
116	46736	LÂMPADA LED 50W SUPER BULBO BRANCO FRIO	UND	720	52.5400	37.828.80
118	37781	LIXA PARA MADEIRA 120	UND	240	1.8700	448.80
119	37782	LIXA PARA MADEIRA 150	UND	240	1.8900	453.60
120	34138	LUMINÁRIA ALETADA 1 X20W	UND	60	126.6100	7.596.60
121	46737	LUMINÁRIA PAFLON PAINEL LED EMBUTIR 62X62	UND	180	101.4000	18.252
122	29779	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4" CR	UND	240	13.0200	3.124.80
123	38492	MALHA DE FERRO Q 196 2.45X6.	UND	100	291.5000	29.150
128	41651	MANTA ASFALTÍCTICA ADESIVA ALUMINIZADA 15 CM X 10M-.	RL	50	56.8700	2.843.50
129	38498	MANTA ASFALTÍCTICA ADESIVA ALUMINIZADA 30 CM X 10M.	RL	50	50.1000	2.505
130	33871	MANTA BIDIM DRENASOLO 2,30 X100M (ROLO COM 100 M)	RL	50	969.0000	48.450
131	33875	PÁ DE BICO C/CABO. Especificação: 71cm	UND	100	52.6600	5.266
132	33876	PÁ QUADRADA COM CABO Especificação: 71cm	UND	100	56.9200	5.692
133	41654	PEDRA BRITADA Nº 1.	M3	360	109.5800	39.448.80
134	7284	PEDRA BRITADA Nº 2	M3	200	98.8700	19.774
135	49177	PEDRA BRITADA Nº0.	M3	500	119.8700	59.935
136	49178	PEDRA BRITADA Nº3.	M3	200	122.1300	24.426
137	38506	PENEIRA FEIJÃO 55 CM / ARO EM MADEIRA.	UND	50	16.5800	829
138	38507	PENEIRA FEIJÃO 60 CM / ARO EM MADEIRA.	UND	50	16.5800	829

139	41658	PISO CERAMICO ESMALTADO EXTRA 32X56-.	M2	400	26.2500	10.500
140	46739	PISO CERAMICO EM PORCELANATO NATURAL, TRAFEGO INTENSO, PEI-IV 60X60 CM - COR BEGE.	M2	600	59.1600	35.496
141	49179	PISO CERAMICO EMPOECELANATO NATURAL, TRAFEGO INTENSO, PEI-IV 45X45 CM.	M2	300	47.5300	14.259
142	33886	PISO DE BORRACHA MOEDA ANTID. 50X50	UND	120	9.2200	1.106.40
145	29818	PLUG FEMEA 3 PINOS 10 A	UND	100	9.0400	904
147	37809	PLUG MACHO 20A CINZA	UND	50	8.0600	403
148	44197	PÓ DE PEDRA, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	500	113.6000	56.800
149	38512	PORTA AMERICANA ALMOFADADA MISTA (2,10X0,80) CM.	UND	20	397.3000	7.946
150	33896	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (60X210X3,5) CM	UND	60	141.0500	8.463
151	38513	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (70X210X3,5) CM.	UND	60	149.5800	8.974.80
152	37812	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (80X210X3,5) CM	UND	60	156.6000	9.396
153	46740	POSTE DE CONCRETO ALAMBRADO 10 X 10 X 300	UND	24	67.5300	1.620.72
154	46741	REATOR DRIVER LED FONTE PARA PAFLON BIVOLT 18W	UND	300	17.3000	5.190
155	46742	REATOR DRIVER LED FONTE PARA PAFLON BIVOLT 48W	UND	180	31.4800	5.666.40
156	46743	REATOR ELETRÔNICO 2X110W - 127V AFP	UND	120	83.6500	10.038
158	38529	RÉGUA DE ALUMINIO BI-TUBULAR 2,5 M.	UND	50	30.1500	1.507.50
159	46745	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO CR 4KG	SAC	100	13.8000	1.380
162	44226	TABUA PINUS 10 CM - 3 METROS.	UND	800	12.7300	10.184
163	48677	TABUA PINUS 15 CM - 3 METROS. Especificação: TABUA PINUS 15 CM - 3 METROS - ESPESSURA 2 CM.	UND	800	18.6500	14.920
164	38534	TABUA PINUS 20 CM - 3 METROS. Especificação: TABUA PINUS 20 CM - 3 METROS - espessura 2cm	UND	800	24.8700	19.896
165	44228	TABUA PINUS 30 CM - 3 METROS.	UND	800	35.5300	28.424

166	33932	TALHADEIRA CHATA Nº10.	UND	50	12.9700	648.50
167	33934	TALHADEIRA CHATA Nº12.	UND	50	25.8600	1.293
168	33955	TELA DE AÇO PESADA 4,2 MM MALHA 10X10 CM PAINEL DE 2X3 Especificação:	UND	200	91.3500	18.270
169	49180	TELA SOLDADA NERVURADA 2,45X6M (TELA Q196 PAINEL).	M2	60	284.6400	17.078.40
170	33960	TELHA COLONIAL MODELO PORTUGUESA	UND	5.000	2.1600	10.800
171	33962	TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO ESP.0.5MM Especificação: 6,00x1,345m	UND	1.000	187.1000	187.100
172	49176	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8MM, DE 2,44X110 M (SEM AMIANTO)	UND	500	75.9800	37.990
173	44198	TERRA PRETA	M3	240	60.4900	14.517.60
174	38555	TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X20 CM.	UND	8.000	0.7300	5.840
175	38554	TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X30 CM.	UND	15.000	1.1300	16.950
176	19583	TOMADA DE EMBUTIR 1 INTERRUPTOR, DOIS POLOS (4"X2")	UND	120	13.4400	1.612.80
177	41386	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T 10A REDONDA.	UND	180	4.2000	756
178	41387	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T 20A REDONDA.	UND	120	8.5100	1.021.20
179	41388	TOMADA PAD BRAS 2P+T 10A/250V NBR 14136 S /ESPELHO	UND	300	8.5400	2.562
180	37856	TOMADA PADRÃO 2P+T10A SISTEMA EXTERNO	UND	192	10.4500	2.006.40
181	46761	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2"	UND	60	59.7600	3.585.60
182	34017	TRENA DE FERRO 3M.	UND	50	16.8900	844.50
184	38569	TRENA DE FERRO 8M.	UND	50	32.0800	1.604
185	46770	VASSOURA DE AÇO COM CABO 1,20 - 22 DENTES	UND	100	29.6100	2.961
TOTAL: R\$ 2.257.978,06 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
15.451.0004.1.006	33.90.30.00	124	1.704.99/1.705.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1042/2024

CONTRATO Nº 36/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVICOS EM GERAL LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de material de construção em geral (ferramentas, materiais elétricos e correlatos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: O valor total será de **R\$ 155.850,00** (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
160	46748	SACO PARA LIXO 100 LITROS - REFORÇADO, PRODUZIDO EM POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3.000	51.9500	155.850
TOTAL: R\$ 155.850,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FORTE
15.451.0004.1.006	33.90.30.00	124	1.704.99/1.705.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1042/2024

CONTRATO Nº 37/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GM BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de material de construção em geral (ferramentas, materiais elétricos e correlatos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: O valor total será de **R\$ 205.786,48** (duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
27	49172	CABO DE COBRE, 450/750 V, 6 MM2 CLASSE 4 OU 5 Especificação: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	24.000	4.5400	108.960
28	41318	CABO PP 2X2,5MM2 Especificação: Cabo Pp de cobre paralelo flexível, Herp90º, 1KV, seção de 2x2,5mm2, PVC/ 70oC, classe4. Fornecimento.	M	1.500	12.3500	18.525
29	41319	CAIXA DE LIGAÇÃO R-15/LB-22 OU SIMILAR 4X4 OCTAGONAL 30CM	UND	500	10.5900	5.295
30	37696	CAIXA DE LUZ SUPORTE PARA LAJE 25CM.	UND	360	15.7200	5.659.20
31	41323	CAIXA DE PASSAGEM 1/2" WETZEL R-15/LB-22 Especificação: Caixa de passagem em Condulete pvc, de 1/2", tipo Wetzel R-15/LB-22 ou similar	UND	500	10.4500	5.225
32	41321	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE PVC C 3/4" - CISR15 -, TIPO WETZEL R-15/LB-22 OU SIMILAR Especificação: Caixa de passagem Condulete Pvc C 3/4" Sem Rosca Cinza S/Tampa - CISR15 -, tipo Wetzel R-15/LB-22 ou similar	UND	500	12.9900	6.495
75	41489	DISJUNTOR TERMOGENICO TIPO DIN MONOFASICO 163A	UND	100	15.6700	1.567
77	37729	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16.	UND	120	58.8000	7.056
78	34102	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 32	UND	120	58.0700	6.968.40

79	34103	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 50	UND	36	62.0300	2.233.08
80	34099	DISJUNTOR DIN GE UNIPOLAR BRA 32	UND	36	39.4800	1.421.28
81	48726	DISJUNTOR MONOFASICO 30A, 3KA.	UND	36	29.4400	1.059.84
82	37734	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A.	UND	100	263.1500	26.315
83	34100	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16	UND	36	12.8300	461.88
85	22264	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	UND	30	193.5800	5.807.40
86	38454	ESCADA DE MADEIRA 10 DEGRAUS.	UND	10	273.7400	2.737.40
TOTAL: R\$ 205.786,48 (duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
15.451.0004.1.006	33.90.30.00	124	1.704.99/1.705.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇO****PROCESSO Nº 9470/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa SOLID AMBIENTAL S/A.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste de preço, com base no INPC/IGPM, de 3,3574% e a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 4.364.638,22 (quatro milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

O reajuste de preço no percentual 3,3574%, acrescenta o valor de R\$ 146.539,04 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de R\$ 4.511.177,26 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
17.512.0056.2.157	33.90.39.00	701	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de março de 2026.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICADA NO BIO Nº 1845 DE 09ABRIL2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8763/2021

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023

ONDE SE LÊ:

"PROCESSO Nº 8763/2024"

LEIA-SE:

"PROCESSO Nº 8763/2021"



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6787/2025

DISPENSA Nº 001/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2025, RATIFICA o presente processo de DISPENSA Nº 6787/2025.

Empresa: INSTITUTO DE ACESSO A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO - ACCESS, CNPJ nº 33.629.473/0001-01

Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos em organização e realização de Concurso Público.

O Município não terá ônus com a contratação, tendo em vista que os valores a serem repassados serão proporcionados aos valores e quantitativos de inscrição de cada grupo.

RATIFICAMOS a presente Dispensa nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2025.



Ricardo de Oliveira Almeida

Secretário Municipal de Educação

Matrícula:1368363-12



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital